

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 24 DE ABRIL DE 2014

REVOGADA

Resolução nº. 006 de 16/04/15
DOE Nº.2505 de 17/04/15

“Dispõe sobre a concessão de Ajuda de Custo destinada à participação de discentes nos Conselhos da UERR”.

A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 23 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO o inciso VII, do artigo 14 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima;

CONSIDERANDO o despacho nº. 011/2013/PROJUR/UERR;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio institucional para compensar as despesas com transporte, hospedagem e alimentação dos discentes, no interesse dos serviços e com autorização para se deslocarem de um *campus* para outro;

CONSIDERANDO que a ajuda de custo será equivalente ao valor das diárias que os docentes recebem para se deslocarem de um *campus* para outro,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar Ajuda de Custo, por reunião participada, aos representantes discentes nos Conselhos da Universidade Estadual de Roraima, com valores equivalentes aos pagos aos docentes através de diárias.

Art. 2º A ajuda de custo não incidirá para as reuniões realizadas no *campus* em que o representante discente é acadêmico.

Art. 3º A ajuda de custo não pode, sob qualquer hipótese, ser caracterizada como salário, vencimento, remuneração ou complemento salarial, de qualquer natureza.

Art. 4º Ao final de cada reunião, os representantes discentes deverão enviar ao Setor Financeiro relatório de ajuda de custo preenchido e assinado conforme o anexo I desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 24 de abril de 2014.

Profª. Drª. Patrícia Macedo de Castro
Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 008 DE 24 DE ABRIL DE 2014

REVOGADA
Resolução nº. 006 de 16/04/15
DOE Nº.2505 de 17/04/15

RELATÓRIO DE AJUDA DE CUSTO

	RELATÓRIO DE AJUDA DE CUSTO	SETOR SOLICITANTE	Nº PCAC
NOME:		CARGO/FUNÇÃO:	
PROCESSO Nº	DATA DE SAÍDA:	DATA DE RETORNO	LOCAL
OBJETIVO DA VIAGEM:			
LOCALIDADE		OBSERVAÇÃO	
DISCENTE:		SETOR FINANCEIRO:	